

## Divisão Sexual Do Trabalho E Ocupação No Setor De Serviços Maranhense Em 2011 E 2021

Sarah Pestana Aroucha<sup>1</sup>, Alessandra Juliana Caumo<sup>2</sup>,  
Vanessa Ragone Azevedo<sup>3</sup>, Alexsandro Sousa Brito<sup>4</sup>, Selma Sousa Pires<sup>5</sup>

<sup>1</sup>(Departamento De Economia, Universidade Federal Do Maranhão, Brasil)

<sup>2</sup>(Departamento De Economia, Universidade Federal Do Maranhão, Brasil)

<sup>3</sup>(Departamento De Economia, Universidade Federal Do Maranhão, Brasil)

<sup>4</sup>(Departamento De Economia, Universidade Federal Do Maranhão, Brasil)

<sup>5</sup>(Departamento De Economia, Universidade Federal Do Maranhão, Brasil)

---

### Resumo:

Esse trabalho visa analisar a desigualdade de gênero no setor de serviços formal do Maranhão em 2011 e 2021, compreendendo o impacto da divisão sexual do trabalho nas relações sociais e laborais. Baseado principalmente nos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), dos quais foram extraídas informações sobre os trabalhadores do setor, composto por seis grandes grupamentos. Os resultados revelaram disparidades nos rendimentos e ocupações entre homens e mulheres, apesar da predominância feminina no setor. Além disso, o estudo buscou caracterizar os trabalhadores abordando aspectos como faixa etária e escolaridade, com a finalidade de fornecer reflexões relevantes para entender a desigualdade de gênero no setor de serviços maranhense.

**Palavras-chave:** Divisão sexual do trabalho; Serviços; Maranhão; Mulheres.

---

Date of Submission: 29-11-2024

Date of Acceptance: 09-12-2024

---

### I. Introdução

Esse trabalho direciona seu foco para a análise da desigualdade de gênero, particularmente no que se refere à distribuição de homens e mulheres no mercado de trabalho. Assim, concentra-se na divisão sexual do trabalho, uma expressão da divisão social do trabalho resultante das relações entre os sexos. Em seus estudos, Hirata e Kergoat (2007) identificaram os princípios da separação e da hierarquização, que desempenham um papel fundamental nessa divisão, destacando a manutenção das mulheres em setores e segmentos específicos de carreira. Essa configuração de divisão é reconhecida como o alicerce das desigualdades entre homens e mulheres no ambiente de trabalho (Hirata, Kergoat, 2007).

Surge, então, a necessidade de examinar o setor de serviços como uma temática intrinsecamente ligada à divisão sexual do trabalho. Desde os anos noventa, observa-se um aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, tanto no setor formal quanto no informal, acompanhado por um crescimento substancial de empregos nos serviços (Hirata, 2011). Ressaltar a divisão sexual do trabalho é essencial para evidenciar a influência dessas questões no cenário dos serviços formais no Maranhão. Essa abordagem torna-se crucial, considerando que essa divisão ainda persiste nas relações sociais entre homens e mulheres, tornando imperativa a reflexão sobre a perpetuação dos vínculos assimétricos de gênero.

Portanto, o principal propósito deste trabalho é investigar a desigualdade de gênero no setor de serviços do Maranhão em 2011 e 2021, considerando também os perfis dos trabalhadores desse setor. Além disso, tem como objetivo analisar as transformações ocorridas no cenário laboral maranhense nesse período, examinando a evolução da presença feminina nesse setor e identificando as principais ocupações desempenhadas por cada gênero. Adicionalmente, busca-se oferecer uma contribuição para a compreensão das dinâmicas do mercado de trabalho estadual, incentivando análises críticas acerca das possíveis origens e implicações da desigualdade de gênero no âmbito dos serviços.

A justificativa para este trabalho reside na necessidade de analisar a participação feminina no setor de serviços formal maranhense, considerando que este é o único setor majoritariamente composto por mulheres no estado. Para tanto, a pesquisa utiliza como base principal a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), visando identificar e compreender as disparidades nas condições de trabalho entre homens e mulheres nesse segmento específico.

## **II. Referencial Teórico**

### **A divisão sexual do trabalho:**

Inicialmente, a concepção da divisão sexual do trabalho surgiu entre etnólogos, que a utilizaram para descrever a distribuição "complementar" das responsabilidades entre homens e mulheres nas sociedades que estudavam (Kergoat, 2009). No entanto, para a autora, foi com as antropólogas feministas que esse conceito ganhou um novo significado, ao apontarem que ele não reflete simplesmente uma complementaridade de tarefas, mas, na verdade, uma relação de poder exercida pelos homens sobre as mulheres.

Ao analisar a articulação da produção econômica e a reprodução social, Bruschini (2006) observou as repercussões das tarefas domésticas na vida das mulheres, as quais acabam por limitar o seu desenvolvimento profissional. Devido às carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade, muitas mulheres acabam priorizando seu investimento pessoal na esfera privada (Bruschini, 2006).

A diferenciação das atividades com base no que é culturalmente percebido como feminino ou masculino origina-se de uma construção social, na qual as tarefas profissionais designadas aos homens são consideradas pesadas, sujas e árduas, enquanto aquelas destinadas às mulheres são vistas como limpas e leves (Hirata, 1995). Essa demarcação implica em uma dinâmica de poder entre os gêneros, o que resulta em uma maior valorização social e profissional das atividades tradicionalmente realizadas pelos homens em comparação com as que são tipicamente associadas às mulheres (Hirata, 1995).

No estudo das relações sociais de gênero, Kergoat (2003) ressalta que as discrepâncias comportamentais observadas nas atividades rotineiramente desempenhadas por mulheres e homens não estão relacionadas a fatores biológicos, ou seja, não são inerentes, mas sim construções sociais. Essas diferenças são fundamentadas em uma dinâmica hierárquica de poder e dominação que permeia as relações de gênero.

Sobre a noção de divisão sexual do trabalho, as autoras Danièle Kergoat e Helena Hirata (2007) apresentam a seguinte definição:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata; Kergoat, 2007, p.599).

Elas também acrescentam que a forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores fundamentais, a saber, a separação e a hierarquia:

o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem "vale" mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a "papéis sociais" sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (Hirata; Kergoat, 2007, p.599).

A plasticidade dos princípios da separação e hierarquia nas relações de gênero torna-se evidente ao observar os dados disponíveis sobre a participação das mulheres e dos homens na força de trabalho, suas respectivas rendas, bem como o tempo dedicado a atividades não remuneradas de natureza doméstica e de cuidado. A maior responsabilidade das mulheres nesses trabalhos domésticos estabelece uma conexão entre os princípios de separação e hierarquização. Nessa perspectiva, o trabalho não remunerado se mantém como uma extensão do trabalho remunerado, atribuído principalmente às mulheres (Biroli; Quintela, 2020).

Mincato (2013) discorre sobre a semelhança dos empregos que são classificados como "femininos", com as funções que as mulheres assumem em seus lares, ou seja, as profissões que são destinadas a esse grupo estão relacionadas com atividades que envolvem os cuidados com pessoas e o trabalho doméstico. Desse modo, elas se veem condicionadas a aceitar exclusivamente empregos alinhados a essas responsabilidades, o que resulta, muitas vezes, em trabalhos que oferecem maior flexibilidade de horário ou menos horas semanais (Soares, 2010).

Portanto, a persistência da divisão sexual do trabalho emerge como uma questão complexa e com raízes profundas na sociedade, capaz de interferir nas atividades desempenhadas por homens e mulheres, moldando também outros aspectos de suas identidades e papéis sociais. De tal forma, entender e abordar o tema torna-se de fundamental importância quando se busca investigar a desigualdade de gênero, nesse caso em especial, dentro no mercado de trabalho.

### **O conceito de ocupação:**

A ocupação continua sendo um fator fundamental para compreender a organização social contemporânea, embora sejam relevantes outros elementos socioculturais emergentes. Em países como o Brasil, o emprego é uma condição essencial, ainda que não única, para garantir o acesso ao consumo de bens e serviços. Além disso, quando o trabalho tem alguma qualificação, funciona como acesso às conquistas do trabalhador "fordista", tais como férias remuneradas, seguro-desemprego, entre outros (Jannuzzi, 2004).

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) tem como principal objetivo a identificação das atividades presentes no mercado de trabalho, com a finalidade de categorizá-las nos registros administrativos e domiciliares. Embora tenha sido inicialmente publicada em 1982, a CBO seguia uma estrutura criada em 1977, resultado de um acordo estabelecido entre o país e a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da OIT, tendo como base a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações (CIUO) de 1968. Sua atualização em 2002 consiste na nomenclatura e codificação dos títulos das atividades profissionais no mercado de trabalho brasileiro, bem como suas descrições correspondentes (MTE, 2002).

Nesse contexto, o estudo abordará o termo "ocupação" conforme a definição estabelecida pela CBO, na qual se define como:

É um conceito sintético não natural, artificialmente construído pelos analistas ocupacionais. O que existe no mundo concreto são as atividades exercidas pelo cidadão em um emprego ou outro tipo de relação de trabalho (autônomo, por exemplo). Ocupação é a agregação de empregos ou situações de trabalho similares quanto às atividades realizadas. O título ocupacional, em uma classificação, surge da agregação de situações similares de emprego e/ou trabalho (MTE, 2002, p. 1).

Aprofundando a compreensão do conceito de ocupação, conforme pontuado acima, destaca-se que a diferenciação ocupacional constitui uma das mais marcantes expressões da persistência das disparidades de gênero no mercado de trabalho. Giddens (2008) abordou as três principais maneiras nas quais essa desigualdade se manifesta: através da segregação ocupacional, da predominância de empregos de regime parcial e da disparidade salarial. Para Giddens (2008), essa segregação envolve a concentração de homens e mulheres em distintas categorias de emprego, fundamentada na concepção de existirem "trabalhos masculinos" e "trabalhos femininos".

Bruschini e Lombardi (2007) utilizaram o termo "guetos" ocupacionais ao abordarem áreas majoritariamente femininas, como saúde e educação (Bruschini; Lombardi, 2007, apud Teixeira, 2011, p. 09). Observaram a presença regular de mulheres em cargos de liderança nesses campos. Para as autoras, o avanço educacional permitiu às mulheres ingressarem em áreas historicamente masculinas, no entanto, ao buscarem oportunidades fora desses "guetos", enfrentam requisitos mais rigorosos e menor remuneração.

Ressalta-se que as obrigações que recaem sobre as mulheres em seus domicílios frequentemente são empregadas como razões para restringir suas oportunidades de ocupar posições, e podem até mesmo impactar adversamente seu avanço nas trajetórias profissionais. Isso se baseia na premissa de que as mulheres talvez não disponham do tempo necessário para se dedicar plenamente às suas carreiras, conforme expresso por Abramo (2007, apud Teixeira, 2011, p. 16):

Outro aspecto recorrente no imaginário empresarial, segundo Abramo (2007), seria a pouca disponibilidade das mulheres se dedicarem à empresa, pois estariam impossibilitadas de realizarem horas extras, viagens a serviço das empresas e trabalho em horários noturnos. Esse discurso seria acionado, segundo a autora, para impedir o acesso das mulheres a postos da empresa e mesmo para impedir a ascensão profissional de muitas trabalhadoras (Teixeira, 2011, p. 16).

A análise das ocupações evidencia alguns mecanismos da estrutura social contemporânea nos quais são fortemente representados por desigualdades de gênero e padrões de categorização enraizados no mercado de trabalho. A contínua segregação das ocupações com base no gênero e as concepções arraigadas em torno de determinadas carreiras julgadas como "feminino" ou "masculino", destacam a urgência de uma reavaliação das normas e valores. Portanto, torna-se essencial conduzir estudos que examinem a distribuição setorial dos empregos e sua caracterização.

### **O setor de serviços:**

O setor de serviços, que costumava ser considerado residual na economia global, passou por mudanças importantes em seu papel e natureza devido à reestruturação produtiva de empresas e economias, impulsionada principalmente pela inovação tecnológica. Diante dessa reestruturação, os conceitos tradicionais sobre atividades de serviços se mostravam inadequados para compreender as transformações econômicas (Kon, 1999).

Nesse contexto, o setor de serviços será abordado neste estudo com base na definição utilizada na Pesquisa Anual de Serviços (PAS) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que o define da seguinte forma, "Serviços: são o conjunto de atividades em que a produção e o consumo ocorrem ao mesmo tempo. Essas atividades podem ser oferecidas para consumo de famílias ou empresas, diferenciando não só pelo destino final dos serviços, mas também pela intensidade do uso de tecnologias (IBGE, 2021, p. 2)."

No Brasil, a classificação das atividades de serviço é monitorada pelo IBGE, por meio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), desenvolvida pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA). Para uma análise mais abrangente do setor, serão examinados os seguintes grupamentos estabelecidos na classificação vigente, denominada CNAE 2.0: a) Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais; b) Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas; c) Alojamento e alimentação; d) Outros serviços; e) Serviços domésticos; f) Transporte, armazenagem e correio.

Na década de 1990, Melo *et al.* (1998) notaram que o Brasil passou a ser uma economia em que o setor de Serviços se destacava, representando quase dois terços dos empregos urbanos metropolitanos e contribuindo com mais da metade do Produto Interno Bruto (PIB). Em consonância com a tendência internacional de expansão dos serviços, observou-se um fenômeno semelhante ocorrendo no Brasil. A partir dos anos 70, a industrialização e a rápida urbanização resultaram em um aumento da participação das atividades de serviços, desencadeando uma mudança na configuração econômica nacional.

No Maranhão, os Serviços desempenham um papel importante no mercado de trabalho, tanto para homens quanto para mulheres. De acordo com a RAIS, o setor foi responsável por 66,7% de todo estoque de empregos formais em 2021. Dentre os 546.448 vínculos registrados nesse ano, 55,2% eram ocupados por mulheres, sendo esse o setor com a maior participação feminina. Em relação aos demais setores, o Comércio representou 19,4% dos empregos, enquanto a Indústria, Construção e Agropecuária, juntos, contribuíram com cerca de 13,9% dos empregos (RAIS, 2021).

Conforme Bruschini (2007), em 2000, a maior parte das mulheres empregadas estava no setor de serviços sendo que aproximadamente 40% delas estavam distribuídas em três principais subsetores: educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos e outros serviços coletivos, pessoais e sociais. A autora reforça que durante o período analisado, os padrões de ocupação entre homens e mulheres permaneceram inalterados, apesar das flutuações conjunturais causadas pelas instabilidades econômicas e políticas que afetaram o país na década anterior.

Ao analisar a distribuição dos ocupados por sexo nos setores de atividade em 2005, Bruschini (2007) identificou que o trabalho doméstico remunerado representava o nicho ocupacional feminino por excelência, com uma presença de mulheres superior a 90% entre os trabalhadores desse setor. Ademais, destacou outras áreas em que se manifesta a segregação de gênero:

A persistência de traços de segregação se revela também em outras dimensões: na esfera ocupacional, em que as trabalhadoras permanecem, em maior número, em setores, ocupações e áreas de trabalho tradicionalmente femininas, como o setor de serviços, o social, a administração pública; em cursos, profissões e empresas em segmentos culturais, sociais e de humanidades; no desemprego mais elevado e nas desigualdades salariais em relação aos colegas do sexo oposto, em todas as situações examinadas, mesmo quando as condições são semelhantes entre os sexos, como na jornada de trabalho, no nível de escolaridade e outras (Bruschini, 2007, p. 570-571).

Nesse contexto, torna-se notória a relevância de considerar variáveis como escolaridade, carga horária, faixa etária e posição ocupacional. Esses fatores desempenham um papel crucial na análise do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que indicam a sua fragilidade. Conforme Melo e Sabbato (2011) ressaltam, a administração pública já conta majoritariamente com mulheres em seus quadros, refletindo o nível educacional mais elevado entre elas. Destaca-se ainda que esse subsetor engloba a educação e a saúde públicas o que, em parte, justifica a predominância feminina nessa esfera.

### III. Resultados E Discussões

No que se refere à representação da mão de obra feminina nos serviços no Maranhão, observou-se um aumento durante o período analisado. Em 2011, as mulheres representavam 55,0% da força de trabalho no setor de serviços como um todo, enquanto em 2021 esse número aumentou para 55,4%. Em contrapartida, registrou-se uma diminuição de 0,4 pontos percentuais no número de empregos ocupados por homens no setor.

Ao analisar o emprego por grupamentos de atividades, observa-se uma segregação persistente: as mulheres estão predominantemente concentradas nos setores de "Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais" e "Alojamento e alimentação", enquanto os homens tendem a se concentrar principalmente em "Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas" e "Transporte, armazenagem e correio" (

#### **Tabela 1).**

O grupamento "Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais" se manteve como o principal polo de empregos para mulheres, com 82,1% dos 229.240 empregos femininos em 2011 e 80,0% dos 303.253 empregos em 2021. Essa constante concentração no setor reforça a persistência da desigualdade de gênero por meio da segregação ocupacional.

**Tabela 1:** Estoque de empregos por grupamentos do setor de serviços – 2011 e 2021.

Grupamentos	2011		2021	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	109.050	188.187	150.469	242.653
Alojamento e alimentação	6.202	8.395	7.301	10.121

Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	41.104	20.044	51.939	30.414
Outros serviços	9.807	7.830	9.170	14.421
Serviços domésticos	51	85	4	2
Transporte, armazenagem e correio	21.200	4.699	25.310	5.642

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da RAIS – 2011 e 2021

O setor de “Alojamento e alimentação” é outro domínio importante para a presença feminina, pois envolve ocupações relacionadas ao cuidado do lar e de pessoas (Lee, 2018). Nos dois anos analisados, houve uma distribuição relativamente equilibrada entre os gêneros, embora as mulheres ainda predominassem. Em 2011, havia 8.395 empregos formais ocupados por mulheres em comparação com 6.202 ocupados por homens. Em 2021, esses números aumentaram para 10.121 e 7.301, respectivamente.

Conforme nota-se na

**Tabela 1**, o setor "Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas" é o segundo maior empregador de mão de obra formal nos serviços, predominantemente masculino. Em 2011, homens ocupavam 67,2% dos empregos neste setor, mas em 2021, essa proporção caiu para 63,1%, devido ao aumento da participação das mulheres. Em 2021, a presença feminina cresceu notavelmente em 51,7% em relação a 2011.

Na mesma vertente de notável predominância de mão de obra masculina, encontra-se também o grupamento “Transporte, armazenagem e correio”, conforme salientado por Lee (2018), são áreas associadas à figura masculina na sociedade. Durante os dois anos dessa análise, esse setor mantinha uma composição com mais de 80% de trabalhadores do sexo masculino.

Os serviços domésticos exibiram uma grande redução nos empregos formais, tanto para mulheres quanto para homens. De acordo com a

**Tabela 1** em 2011, haviam 136 vínculos formais no Maranhão, com 85 ocupados por mulheres. Mas em 2021, esse número caiu drasticamente para apenas 6 vínculos, com 4 ocupados por homens.

Essa queda acentuada no emprego doméstico reflete uma série de mudanças no setor. Nos anos 2000, houve melhorias na qualidade dos empregos e um aumento na remuneração média dos trabalhadores, estimulada pela "PEC das Domésticas" e pela Lei Complementar nº 150 em 2015 (DIEESE, 2023). Além disso, destaca-se também a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), que flexibilizou os contratos de trabalho e, em alguns casos, resultou na perda de direitos recém-conquistados na PEC. Soma-se ainda os efeitos adversos da COVID-19, que impactaram negativamente a empregabilidade e os rendimentos (DIEESE, 2023).

Diante desse contexto, é importante realizar uma análise dos serviços domésticos no Maranhão que vá além da abordagem restrita ao emprego formal. Assim, na Tabela 2, são apresentados os dados referentes às pessoas com 14 anos ou mais de idade que estiveram ocupadas durante a semana de referência nos anos de 2012 e 2021 no trabalho principal.

**Tabela 2:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por grupamento de atividade no trabalho principal (mil pessoas), em 2012<sup>1</sup> e 2021.

Grupamentos	2012		2021	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	144,2	244,1	163,2	287,3
Alojamento e alimentação	35,4	51	57	66,4
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	66,4	34,3	92	41,9
Outros Serviços	43,9	46,4	46,6	45,2
Serviços domésticos	5,3	139,5	8	125,1
Transporte, armazenagem e correio	90,7	4,7	77,1	5,6

**Fonte:** Fonte: elaboração própria a partir dos microdados do IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.

Dessa maneira, é notável que o grupo de "Serviços Domésticos" exibe uma dinâmica distinta em comparação ao cenário anteriormente mencionado. Em 2012, das 144,8 mil ocupações registradas nesse segmento, 96,3% eram ocupadas por mulheres. Contudo, em 2021, observou-se uma diminuição no número total de

<sup>1</sup> Os dados da PNADC/A estão disponíveis somente a partir de 2012. Portanto, não foi possível realizar a análise para o ano de 2011.

ocupações (-11,7 mil), acompanhada de um aumento na presença de homens empregados nesse setor. Mesmo assim, as mulheres continuaram a representar 94,0% do total de ocupações nesse ano.

Ao observar a Tabela 3, que detalha os rendimentos médios reais, destaca-se que, em 2011, apenas no segmento "Outros serviços", as mulheres atingiram rendimentos superiores, com uma diferença de R\$ 351,84 a mais em comparação com os homens. Isso implica que, nos demais grupos, os homens apresentaram rendimentos mais elevados. Além disso, é relevante notar que, com exceção desse caso específico, a tendência de rendimentos superiores para os homens empregados se manteve constante ao longo do período de 2011 e 2021.

**Tabela 3:** Rendimento médio real por grupamentos no Maranhão de acordo com sexo, em 2011 e 2021 (valores corrigidos pelo IPCA-setembro/2023)

Grupamentos	2011		2021	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	R\$ 3.821,20	R\$ 2.856,29	R\$ 3.960,73	R\$ 3.197,18
Alojamento e alimentação	R\$ 1.582,21	R\$ 1.418,03	R\$ 1.556,38	R\$ 1.461,98
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	R\$ 2.594,38	R\$ 2.380,36	R\$ 2.483,19	R\$ 2.190,21
Outros serviços	R\$ 1.486,96	R\$ 1.838,80	R\$ 2.245,30	R\$ 2.063,81
Serviços domésticos	R\$ 1.267,02	R\$ 1.147,81	R\$ 1.570,38	R\$ 1.184,26
Transporte, armazenagem e correio	R\$ 3.502,80	R\$ 2.826,13	R\$ 3.179,40	R\$ 2.575,43

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da RAIS – 2011 e 2021

As mulheres apresentaram rendimentos mais elevados nos setores relacionados à administração pública, saúde, educação e no ramo de transporte, armazenagem e correio. No primeiro grupo, em 2011, as mulheres tinham uma média de renda de R\$ 2.856,29, o que equivalia a 25,3% a menos do que os homens, que ganhavam R\$ 3.821,20. Entretanto, em 2021, essa disparidade reduziu para 19,3%, com as mulheres alcançando uma renda média de R\$ 3.197,18, embora ainda inferior à dos homens. No segundo grupo, em 2011, as mulheres recebiam em média R\$ 2.826,13, enquanto os homens ganhavam cerca de R\$ 3.502,80. Em 2021, houve uma queda na renda para ambos os sexos.

Por outro lado, as menores remunerações foram registradas nos setores de "Serviços Domésticos" e "Outros Serviços". Em 2011, as mulheres empregadas em atividades ligadas aos serviços domésticos auferiram, em média, R\$ 1.147,81. Mesmo constituindo a maioria nesse campo de trabalho, elas registraram um diferencial de renda 9,4% menor em relação aos homens. Já em 2021, acompanhando a notável redução na presença de mulheres no emprego formal nesse setor, a renda média das mulheres atingiu R\$ 1.184,26, enquanto a dos homens alcançou R\$ 1.570,38.

No que diz respeito a "Outros Serviços", em 2011, as mulheres recebiam, em média, R\$ 1.838,80, um valor 23,7% superior ao prêmio salarial dos homens. Em 2021, essa média de remuneração feminina aumentou para R\$ 2.063,81, e se tornou 8,0% menor em comparação com a média dos homens (R\$ 2.245,30). Vale destacar que, no último ano, houve um notável crescimento da representação das mulheres nesse setor. No entanto, mesmo com esse aumento, os rendimentos femininos tornaram-se inferiores aos dos homens.

Bruschini (2007) e Amaral (2012) argumentam que a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho foi possibilitada, em certa medida, graças à sua inserção nas instituições de ensino superior e ao crescimento de seu nível de formação, visto que elas estão superando os homens nos índices de escolaridade.

Sob tal perspectiva, no que tange à escolaridade das mulheres que atuam nos serviços no Maranhão, nota-se uma concentração relevante de profissionais com Ensino Médio Completo e Superior Completo (

**Tabela 4).** Durante o período de 2011 a 2021, observa-se um aumento nesse perfil educacional, com um acréscimo em várias categorias de níveis de escolaridade. As mulheres apresentaram uma alta nas classes de Analfabetos (+407 vínculos formais), Médio Completo (+11.499 vínculos formais), Superior Incompleto (+96 vínculos formais), Superior Completo (+66.282 vínculos formais), Mestrado (+2.673 vínculos formais) e Doutorado (+1.882 vínculos formais).

No caso dos homens, eles também apresentaram uma presença marcante tanto no Ensino Médio Completo quanto no Ensino Superior Completo. Entretanto, seus números se destacaram especialmente em

comparação com as mulheres nas categorias educacionais que variam desde o analfabetismo até o Ensino Fundamental Completo entre os trabalhadores formais nos dois anos.

**Tabela 4:** Participação (%) feminina nos empregos formais nos grupamentos do setor de serviços, por nível de escolaridade em 2021 e variação em pontos percentuais (2021-2011).

Escolaridade	Transporte, armazenagem e correio		Alojamento e alimentação		Informação, comunicação e outras ativ. <sup>2</sup>		Administração Pública <sup>3</sup>		Outros serviços		Serviços domésticos	
	2021	Var.	2021	Var.	2021	Var.	2021	Var.	2021	Var.	2021	Var.
Analfabeto	15%	15	53%	30	41%	28	47%	27	15%	13	0%	-100
Até 5ª Incompleto	6%	1	63%	11	19%	-5	43%	-11	13%	7	0%	-56
5ª Completo Fundamental	19%	3	65%	9	19%	-3	42%	-4	23%	16	0%	-64
6ª a 9ª Fundamental	13%	5	62%	6	27%	-1	50%	-3	22%	7	0%	-69
Fundamental Completo	12%	5	59%	-3	26%	0	48%	-7	26%	3	0%	-51
Médio Incompleto	16%	3	57%	5	28%	2	50%	-3	41%	5	0%	-57
Médio Completo	16%	-3	57%	-1	35%	4	58%	-6	61%	3	40%	-30
Superior Incompleto	33%	-5	56%	13	53%	2	60%	-9	66%	15	0%	0
Superior Completo	37%	5	75%	10	52%	4	68%	1	75%	7	0%	0
Mestrado	45%	16	88%	88	44%	11	68%	11	44%	-6	0%	0
Doutorado	17%	-16	100%	0	54%	32	75%	29	0%	0	0%	0

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da RAIS – 2011 e 2021.

A partir do Ensino Médio Completo, nota-se não apenas um aumento no número de mulheres nos grupamentos, mas também um crescimento no comparativo entre os anos de 2011 e 2021. As mulheres com esse nível representavam 55,4% de todos os empregos femininos no setor de serviços em 2011, com uma grande parcela envolvida em atividades relacionadas à administração pública, saúde e educação (99.858 empregos formais).

No entanto, em 2021, esse percentual caiu para 45,6%, também associado ao mesmo grupamento, o qual representou 58% dos empregos setor destinados a indivíduos com esse grau de escolaridade. Esse declínio coincide com um aumento das mulheres no Ensino Superior Completo, que passou de 26,8% para 42,1% no mesmo período. Nesse contexto, vale ressaltar a alta de 10 pontos percentuais na participação delas no setor “Alojamento e alimentação” (

**Tabela 4).**

Ademais, entre os dez anos que o período compreende, houve um notável crescimento no contingente de mulheres com Mestrado e Doutorado atuando no setor de serviços. No ano de 2021, elas alcançaram um total de 3.252 vínculos, em contraste com os 579 vínculos com Mestrado registrados em 2011, com números simbólicos em áreas ligadas ao alojamento e alimentação (variação de 88 pontos percentuais).

No caso do Doutorado, o último ano contabilizou 1.952 vínculos formais, representando aproximadamente um aumento de 27,9 vezes em relação aos números de 2011, sendo destaque o aumento das mulheres desempenhando funções nos setores de informação, comunicação e outras atividades (

<sup>2</sup> Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas.

<sup>3</sup> Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais.

**Tabela 4).**

Apesar do crescimento e da predominância das mulheres nos três níveis de escolaridade mais elevados no setor de serviços, aponta-se que seus rendimentos ainda permanecem abaixo daqueles auferidos pelos homens. A Tabela 5, que destaca a discrepância na renda das mulheres em relação à dos homens, nos três mais elevados níveis de escolaridade em 2011 e 2021, revela que os homens alcançaram rendimentos superiores na maioria dos grupos analisados. Elas tinham rendas mais altas em comparação aos homens em 2011 apenas no grupamento "Outros Serviços" e no "Transporte, Armazenagem e Correio" quando possuíam mestrado ou doutorado. Já em 2021, apenas as mulheres com doutorado em "Transporte, Armazenagem e Correio" conseguiram obter rendimentos superiores aos dos homens.

**Tabela 5:** Diferencial de rendimento entre mulheres e homens, com Ensino Superior Completa, Mestrado e Doutorado em 2011 e 2021 (valores corrigidos pelo IPCA-setembro/2023).

Ano	Grupamentos	Diferencial de rendimento		
		Superior Completo	Mestrado	Doutorado
2011	Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	-34,70%	-13,10%	-7,50%
	Alojamento e alimentação	-16,00%	-100,00%	-
	Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	-29,30%	-19,20%	-10,40%
	Outros serviços	-1,30%	<b>48,20%</b>	-
	Serviços domésticos	-100,00%	-	-
	Transporte, armazenagem e correio	-32,10%	<b>50,50%</b>	<b>58,80%</b>
2021	Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	-27,50%	-20,90%	-29,20%
	Alojamento e alimentação	-2,70%	-18,50%	-
	Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	-35,50%	-45,50%	-38,80%
	Outros serviços	-13,40%	-8,90%	-100,00%
	Serviços domésticos	-	-	-
	Transporte, armazenagem e correio	-30,70%	-0,90%	<b>641,20%</b>

**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da RAIS – 2011 e 2021.

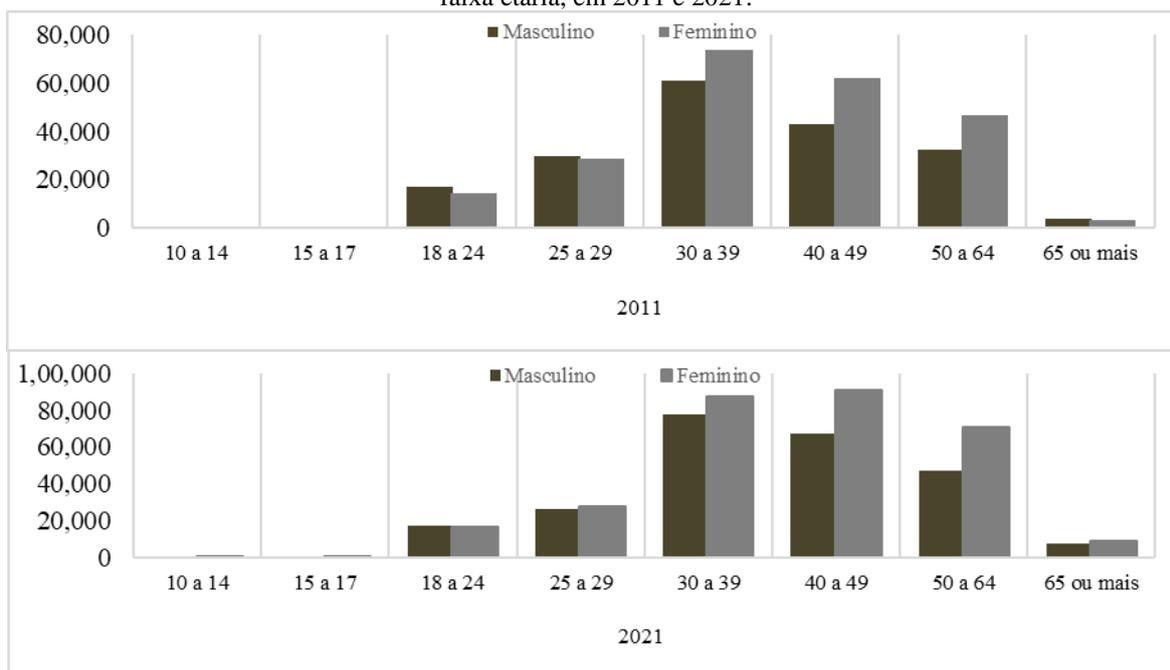
Desse modo, embora o setor de serviços represente o principal domínio de emprego para mulheres no mercado de trabalho maranhense, e mesmo que elas se destaquem em número nos níveis mais elevados de escolaridade, persiste, no período em análise, uma significativa disparidade salarial. De acordo com Soares (2010), essa discrepância está intimamente ligada à segregação e hierarquização das tarefas que são culturalmente atribuídas a homens e mulheres, resultando na contínua subvalorização da presença das mulheres no mercado de trabalho.

Nas últimas décadas, houve um processo relativo de envelhecimento na estrutura etária da população brasileira, o que, conseqüentemente, resultou em um aumento da idade média dos trabalhadores em todos os setores da economia (Marques, 2006). De acordo com Araújo (2017), foi constatado um aumento progressivo da população em maior idade e uma redução significativa na participação da população jovem no Brasil.

O

Gráfico 1 apresentou o total de empregos formais no setor de serviços no Maranhão nos anos de 2011 e 2021, segmentados por faixas etárias. Constatou-se uma tendência de participação tanto de mulheres quanto de homens no intervalo de 30 a 39 anos. É evidente que entre 2011 e 2021, houve um aumento no número de empregos para pessoas com mais de 30 anos, ressaltando o crescimento robusto na faixa etária de 65 anos ou mais, a qual registrou um acréscimo no estoque de emprego de aproximadamente 141,6%.

**Gráfico 1:** Estoque de empregos formais entre mulheres e homens nos grupamentos do setor de serviços, por faixa etária, em 2011 e 2021.



**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da RAIS – 2011 e 2021.

Em 2011, aproximadamente 32,2% dos postos de trabalho ocupados por mulheres estavam concentrados na faixa etária de 30 a 39 anos. De forma semelhante, os homens também representavam uma parcela significativa nessa faixa etária, totalizando 32,7% dos empregos masculinos no mesmo ano. Entretanto, em 2021, as mulheres passaram a ser maioria no grupo etário de 40 a 49 anos, abrangendo 30,0% das ocupações. Enquanto isso, os homens mantiveram sua predominância na mesma faixa etária que em 2011, com 31,8% ainda concentrados na faixa de 30 a 39 anos.

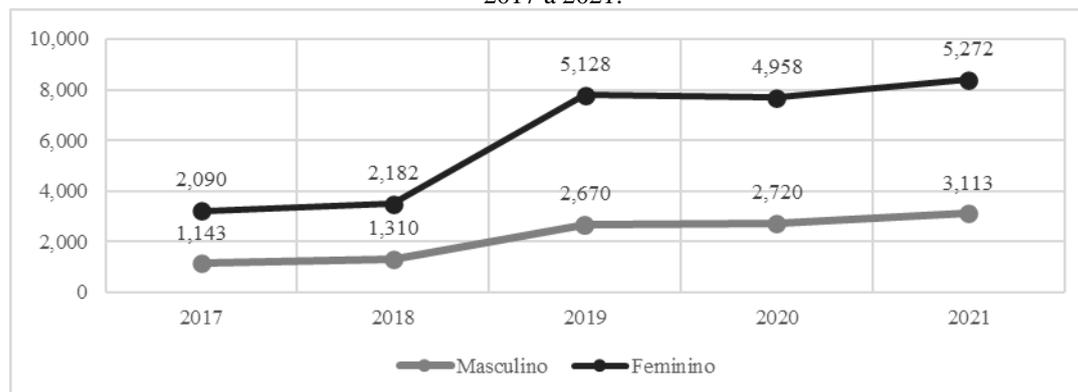
É válido ressaltar que houve uma baixa presença de trabalhadores de ambos os sexos nas faixas etárias de 10 a 14 anos e de 15 a 17 anos no período estudado. Essa pequena participação é atribuída às ações governamentais realizadas em nível nacional, que tinham como objetivo a restrição do trabalho infantojuvenil, incentivando as crianças e adolescentes a priorizarem a conclusão de sua educação (Maia *et al.*, 2015).

Segundo informações da RAIS, em 2011, no setor de serviços, as mulheres se concentravam, principalmente, em empregos com carga horária de até 30 horas semanais, tendo um estoque 52,9% superior aos homens, comparando a mesma faixa de horas. Em 2021, elas foram maioria no intervalo de 31 a 40 horas semanais, nesse mesmo ano destaca-se o percentual altista delas nos períodos que vão desde a faixa de 13 horas trabalhadas até no máximo 40 horas semanais em comparação com os homens.

Nessa mesma linha, observando o contingente de trabalhadores na modalidade regime parcial - caracterizado pelo trabalho cuja duração não exceda 30 horas semanais -, introduzida pela Reforma Trabalhista que entrou em vigor em 2017 por meio da Lei 13.467/2017 (Brasil, 2017b), há uma predominância das mulheres nessa modalidade desde a sua implementação (

Gráfico 2). Em 2021, no segmento de empregos em regime parcial no setor de serviços, as mulheres apresentavam um contingente 69,4% superior ao dos homens.

**Gráfico 2:** Estoque de emprego formal no regime parcial no setor de serviços, por sexo dos trabalhadores, em 2017 a 2021.



**Fonte:** Elaboração própria, a partir dos dados da RAIS – 2017 a 2021.

O trabalho em tempo parcial oferece maior flexibilidade no horário de trabalho, mas apresenta desvantagens, sendo uma delas a redução correspondente no rendimento (Hirata, 2004). Um fator crucial para explicar a disparidade de gênero na participação em empregos de meio período reside nas restrições impostas às mulheres, devido ao tempo significativo que elas dedicam às responsabilidades domésticas e de cuidado (Hirata, 2004).

#### IV. Considerações Finais

O objetivo primordial desse trabalho foi realizar um estudo para analisar a desigualdade de gênero no setor de serviços formal maranhense nos anos de 2011 e 2021, utilizando os dados da RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego. A análise revelou que o setor de serviços é o único, entre os demais setores de atividade, a apresentar uma predominância de mão de obra feminina em relação à masculina, tanto em 2011 quanto em 2021.

Durante o estudo, observou-se que, dentre os grupamentos analisados, as mulheres se concentraram principalmente nas áreas de "Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais" e "Alojamento e alimentação". Em contraste, os homens ocuparam mais cargos nos setores de "Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas" e "Transporte, armazenagem e correio". Embora a análise do emprego formal não dimensione com exatidão os serviços domésticos, ao examinar a ocupação de maneira abrangente, destacou-se o papel das mulheres nesse setor, com números simbólicos nos dois anos.

Os dados mostraram que as mulheres continuam concentradas em áreas tradicionalmente femininas, o que fortalece a segregação de gênero, mesmo dentro do setor em que elas são maioria, evidenciando uma desigualdade intersetorial. Verifica-se que esse padrão comportamental permaneceu inalterado ao longo da comparação entre os anos de 2011 e 2021.

A análise dos rendimentos revelou uma disparidade notável entre os sexos. Apesar de constituírem uma parcela expressiva no contingente de empregos formais, as mulheres apresentaram, em sua maioria, rendimentos médios inferiores em quase todos os grupamentos, exceção feita para "outros serviços" em 2011. Essa desigualdade salarial no Maranhão reflete a divisão sexual do trabalho, destacando de forma marcante a segregação ocupacional por sexo nos diversos segmentos do setor de serviços.

No caso do setor de serviços, em particular, constatou-se que um maior nível de escolaridade não se traduziu necessariamente em melhorias salariais. Essa constatação surgiu ao analisar a interseção entre sexo, rendimento e os níveis educacionais mais elevados disponíveis na base de dados. Apesar da predominância feminina nos estratos de escolaridade mais altos dentro dos segmentos que compõem o setor de serviços, persistiram disparidades de renda. Isso evidencia que, mesmo com uma maior qualificação educacional, as mulheres enfrentam desafios persistentes na busca por equidade salarial.

Ainda sobre a escolaridade dos trabalhadores maranhenses alocados nos serviços, destaca-se que tanto homens quanto mulheres, majoritariamente, tinham como titulação máxima o Ensino Médio Completo e Superior Completo nos anos de 2011 e 2021. No que diz respeito ao perfil etário, a participação feminina e masculina concentrou-se na faixa etária de 30 a 39 anos durante esse período, com uma mudança significativa para as mulheres, que passaram a ser maioria no grupo de 40 a 49 anos em 2021.

A análise dos dados nesse estudo revelou, além desses elementos relacionados ao perfil do trabalhador, que as mulheres demonstraram uma maior inclinação para trabalhos com cargas horárias reduzidas e em regime

de trabalho parcial. Esses resultados são mais um indício de que o trabalho doméstico ainda atua como um obstáculo para a plena integração das mulheres no mercado de trabalho produtivo.

Por fim, o trabalho foi construído a partir de fontes bibliográficas e dados que sustentassem as dimensões abordadas na pesquisa. Desde a compreensão da divisão sexual do trabalho até a análise de sua presença no setor de serviços, especificamente nas ocupações entre homens e mulheres maranhenses, torna-se possível identificar as disparidades de gênero presentes nesse segmento. Vale ressaltar que esta afirmação não é conclusiva e definitiva. Portanto, é de extrema importância manter a problematização e a continuidade nos estudos sobre essa forma de divisão social do trabalho. Isso não só possibilita a emergência de novas perspectivas sobre a questão, mas também a ruptura com antigos padrões que impactam a inserção feminina no mercado de trabalho.

### Referência

- [1]. Amaral, Grazielle Alves. Os Desafios Da Inserção Da Mulher No Mercado De Trabalho. *Itinerarius Reflectionis*, V. 8, N. 2, 2012. Program (NCEP) Expert Panel On Detection, Evaluation, And Treatment Of Highblood Cholesterol In Adults (Adult Treatment Panel III) Finalreport. *Circulation*. 2002;106(25, Article 3143).
- [2]. Araújo, Juliana Bacelar. Mercado De Trabalho E Desigualdade: O Nordeste Brasileiro Nos Anos 2000. Tese (Doutorado) - Campinas, IE, Campinas, 2017. Bener A, Zirie M, Musallam M, Khader YS, Al-Hamaq AOAA. Prevalence Of metabolic Syndrome According To Adult Treatment Panel III And Internationaldiabetes Federation Criteria: A Population-Based Study. *Metabolic Syndrome*
- [3]. Biroli, Flávia; Quintela, Débora Françolin. Divisão Sexual Do Trabalho, Separação E Hierarquização: Contribuições Para A Análise Do Gênero Das Democracias. *Revista De Ciências Sociais Política & Trabalho*, P. 72-89, 2020.
- [4]. Brasil. Lei No 13.467, De 13 De Julho De 2017. Altera A Consolidação Das Leis Do Trabalho (CLT), Aprovada Pelo Decreto-Lei No 5.452, De 1º De Maio De 1943, E As Leis Nos 6.019, De 3 De Janeiro De 1974, 8.036, De 11 De Maio De 1990, E 8.212, De 24 De Julho De 1991, A Fim De Adequar A Legislação Às Novas Relações De Trabalho. *Diário Oficial Da União*, Brasília, 14 Jul. 2017b. Disponível Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm). Acesso Em: 5 De Nov. De 2023
- [5]. Bruschini, Cristina. Trabalho Doméstico: Inatividade Econômica Ou Trabalho Não-Remunerado? *Revista Brasileira De Estudos De População*, V. 23, N. 2, P. 331-353, 2006.
- [6]. Bruschini, Maria Cristina Aranha. Trabalho E Gênero No Brasil Nos Últimos Dez Anos. *Cadernos De Pesquisa*, V. 37, P. 537-572, 2007. Disponível Em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/Kybytcyqvggnfwjcywqkr/>. Acesso: 2 De Set. De 2023.
- [7]. DIEESE - Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos. O Trabalho Doméstico 10 Anos Após A PEC Das Domésticas. *Estudos E Pesquisas*, N. 106, 2023. Disponível Em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2023/estpesq106trabdomestico.pdf>. Acesso Em: 14 De Out. De 2023.
- [8]. Hirata, Helena. Divisão, Relações Sociais De Sexo E Do Trabalho: Contribuição À Discussão Sobre O Conceito De Trabalho. Em Aberto, Brasília, V. 15, N. 65, P. 39-49, Jan/Mar, 1995.
- [9]. Hirata, Helena. O Universo Do Trabalho E Da Cidadania Das Mulheres – Um Olhar Do Feminismo E Do Sindicalismo. In: COSTA, Ana Alice Et Al. (Orgs.). *Reconfiguração Das Relações De Gênero No Trabalho*, P. 13-20. São Paulo: CUT Brasil, 2004.
- [10]. Hirata, Helena; Kergoat, Danièle. Novas Configurações Da Divisão Sexual Do Trabalho. *Cadernos De Pesquisa*, V. 37, N. 132, 2007.
- [11]. Hirata, Helena. Tendências Recentes Da Precarização Social E Do Trabalho: Brasil, França, Japão. *Caderno CRH*, V. 24, P. 15–22, 2011.
- [12]. IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Pesquisa Anual De Serviços. Rio De Janeiro, V. 23, P. 1-8, 2021.
- [13]. Jannuzzi, Paulo De Martino. As Ocupações Brasileiras Segundo A CBO 2002: Caracterização Empírica Com Base No Censo 2000. *Revista Da ABET*, V. 4, N. 2, P. 61, 2004.
- [14]. Kergoat, Danièle. Divisão Sexual Do Trabalho E Relações Sociais De Sexo. *Trabalho E Cidadania Ativa Para As Mulheres: Desafios Para As Políticas Públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial Da Mulher, P. 55-63, 2003.
- [15]. Kergoat, Danièle. Divisão Sexual O Trabalho E Relações Sociais O Sexo. In: HIRATA, Helena Et Al. (Orgs.). *Dicionário Crítico Do Feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009.
- [16]. Kon, Anita. Sobre As Atividades De Serviços: Revendo Conceitos E Tipologias. *Brazilian Journal Of Political Economy*, V. 19, P. 307-328, 1999.
- [17]. Lee, Ellen. Posição Da Mulher Na Economia Moderna: Desigualdade De Gênero No Mercado De Trabalho Tendo Em Vista A Educação, 2018. Disponível Em: [https://repositorio.insper.edu.br/bitstream/11224/2085/5/ELLEN%20LEE\\_TCCII.pdf](https://repositorio.insper.edu.br/bitstream/11224/2085/5/ELLEN%20LEE_TCCII.pdf). Acesso: 11 De Out. De 2023.
- [18]. Maia, Katy Et Al. A Mão De Obra Feminina No Mercado De Trabalho Brasileiro: Discriminação Salarial Por Gênero. *Revista Ciências Sociais Em Perspectiva*, V. 14, N. 26, P. 30-53, 2015. DOI: 10.48075/revistacsp.v14i26.10860. Disponível Em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemperspectiva/article/view/10860>. Acesso Em: 2 De Nov. De 2023.
- [19]. Marques, Osiris. As Mulheres E Os Serviços Formais - O Que Mudou Na Década De 1990. *Revista Gênero*, V. 7, N. 1, 2006. Disponível Em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31102/18192>. Acesso Em: 1 De Nov. De 2023.
- [20]. Melo, Hildete Pereira De Et Al. O Setor Serviços No Brasil: Uma Visão Global — 1985/95. Texto Para Discussão Nº 549. Rio De Janeiro: IPEA, 1998. Disponível Em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2381/1/Td\\_0549.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2381/1/Td_0549.pdf). Acesso Em: 6 De Set. De 2023.
- [21]. Melo, Hildete Pereira De; Sabato, Alberto Di. A Estrutura Econômica Num Prisma De Gênero. *Revista Gênero*, V. 12, N. 1, 2011. Disponível Em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31129/18219>. Acesso: 5 De Set. De 2023.
- [22]. Mincato, Ramone Et Al. Desigualdades De Gênero: Disparidade Salarial E Segregação Ocupacional. In: XII Encontro Sobre Os Aspectos Econômicos E Sociais Da Região Nordeste Do RS. Caxias Do Sul, 2013.
- [23]. MTE - Ministério Do Trabalho E Emprego. Classificação Brasileira De Ocupações. Brasília, 2002. Disponível Em: <http://www.mtebo.gov.br>. Acesso Em: 28 De Maio De 2023.
- [24]. MTE - Ministério Do Trabalho E Emprego. Programa De Disseminação Das Estatísticas Do Trabalho. Relação Anual De Informações Sociais (RAIS). Brasília, DF, 2021. Disponível Em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>. Acesso Em: 22 De Ago. De 2023.
- [25]. Soares, Vera. Práticas Discriminatórias E Segregação No Mercado De Trabalho. In: COSTA, Maria Luiza Da; MELLEIRO, Waldeli. *Igualdade De Remuneração Entre Homens E Mulheres: Experiências E Desafios*. São Paulo: Friedrich Ebert, 2010.
- [26]. Teixeira, Tadeu Gomes. Implicações Das Relações Sociais De Sexo E Das Imagens De Gênero Para A Reprodução Das Desigualdades De Gênero Em Empresas. *REDD–Revista Espaço De Diálogo E Desconexão*, V. 4, N. 1, 2011.